



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedos e asfáltica e meios fios em diversas ruas do Município de Santa Rita – PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório Técnico da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **CONSTRUTORA INVEZT LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **23.708.289/0001-01**, no valor total da licitação de R\$: 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais), classificada pelo critério do menor preço global, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita - PB, 15 de Agosto de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

+